

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0055/1995 DE 1995

4-174

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0055/1995 DE 01/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOME

E M E N T A:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO DR. RODRIGO
BRAZ LEAL RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:46:03

00000007850-67



ARQUIVADO EM

09/01/97

REGINA APARECIDA BARRION
CHIEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0055/1975

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 AGO 1993
COMISSÃO DE JUSTIÇA
POLÍCIA, CULT E ESP
PENSAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Concede o Título de Cidadão Paulista ao Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues.

AFROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

20 AGO 1997

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~Sala das sessões, 28 de junho de 1995.~~

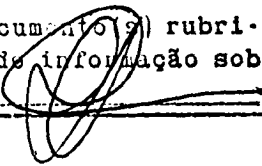
SEÇÃO DE REVISÃO

01 AGO 1995

VICENTE VISCOMI
Vereador

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 226 e folha de informação sob
n.º 04 / 08 / 95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

02
55 95

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura visa a homenagear uma personalidade ilustre, concedendo-lhe o título de "Cidadão Paulistano", tal como permite o art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e nos termos do que disposto está nos arts. 236 e 347 e segs., do Regimento Interno da Câmara Municipal (Res. nº 2, de 26 de abril de 1991).

Rodrigo Braz Leal Rodrigues, filho do Sr. José Rodrigues e de Da. Judite Braz Leal Rodrigues, nasceu em Ferreira de Zêzere, Portugal, em 14 de abril de 1926.

Chegou e instalou-se em nosso País há mais de 40 anos, e aqui, na cidade de São Paulo, nasceram-lhe os filhos Rodrigo e Daniel, frutos do casamento com Da. Lilia Stefanus Leal Rodrigues.

Também em nossa cidade formou-se em Direito, pela USP, e é inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob o nº 18.383. É inscrito ainda na Ordem dos Advogados, Concelho Distrital de Lisboa, sob o nº 8.095.

Portanto, toda a sua vida pessoal e profissional esteve, e ainda está, voltada para o Brasil, especialmente para esta Capital, onde sempre dirigiu seus trabalhos em atividades empresariais, destacando-se aí a área industrial.

Encabeçando continuamente proeminentes cargos, foi: Diretor do Centro de Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP; Presidente do Conselho Superior da Colônia Portuguesa do Brasil; Presidente da Federação das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras; e Presidente do Instituto de Estudos Universitários.

Durante vários anos dirigiu o jornal "O Mundo Português", no Rio de Janeiro, o que lhe angariou o título de Cidadão do Estado da Guanabara.

No campo literário, tem a seu favor as designações: Grande Benemérito e Benemérito do Real Gabinete Português de Leitura, Liceu Literário Português; na área de benemerência, faz parte da Real e Benemérita Sociedade de Portugueses de Beneficência de São Paulo, Real e Benemérita Sociedade Caixa de Socorros D. Pedro V, e é sócio de grande par



Câmara Municipal de São Paulo

03 2 95
55

parte das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras, do Brasil.

São de sua autoria os livros: "Lorena", "Do Outro Lado de Mim", "Noturnos de África" (Marcos Leal) e "Discursos".

Toda essa fulgurante atuação, em prol dos países irmãos Brasil e Portugal, foi reconhecida com a Ordem do Infante D. Henrique e com a Ordem de Mérito, do Governo Português.

Atualmente, na mesma linha de conduta de honra e seriedade, com que pauta sua vida, o Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues exerce os cargos de: Presidente do Conselho Deliberativo do Real Gabinete Português de Leitura; Presidente do Conselho Deliberativo da Federação das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras; Presidente da Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes; Presidente da Casa da Cultura Portuguesa; e 1º-Vice-Presidente do Conselho da Comunidade Portuguesa do Estado de São Paulo.

Pelo exposto, verifica-se que é medida justa a aprovação deste projeto de decreto legislativo, concedendo ao Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues a honraria desta Casa, que o torna Cidadão Paulistano.

Anexos seguem "Curriculum Vitae" e anuência expressa do homenageado, que passam a fazer parte integrante deste P.D.L.

RODRIGO BRAZ LEAL RODRIGUES, filho de José Rodrigues e Judite Bras
Leal Rodrigues, casado, com Lília Stefanus Leal Rodrigues,
brasileira, com dois filhos paulistanos, Rodrigo e Daniel.

Nascido em Ferreira de Zêzere, Portugal em 14.04.1926.

Residente em S.Paulo, Brasil, há mais de 40 anos. Atualmente à Rua
João de Souza Dias, 854 apto.32 - CEP.:04618-003 - Campo Belo.

Formado em Direito, pela Universidade de S.Paulo (USP).

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (secção de S.Paulo) com o
no 18.383.

Inscrito na Ordem dos Advogados, Concelho Distrital de Lisboa, com o
no 8.095.

Sempre participou de atividades empresariais, com maior evidência
para a área industrial.

Cargos que exerceu:

- Diretor do CIESP(Centro de Indústrias do Estado de S.Paulo)
- Presidente do Conselho Superior da Colônia Portuguesa do Brasil
- Presidente da Fed.das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras
- Presidente do Instituto de Estudos Universitários.

Cargos que exerce:

- Presidente do Conselho Deliberativo do Real Gabinete Português de
Leitura
- Presidente do Conselho Deliberativo da Federação das Associações
Portuguesas e Luso-Brasileiras
- Presidente da Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes
- Presidente da Casa da Cultura Portuguesa
- lo Vice-Presidente do Conselho da Comunidade Portuguesa do Estado
de S.Paulo

Dirigiu vários anos o jornal "O Mundo Português", no Rio de Janeiro.

Folha n.º	05	do proc.
n.º	55	19 95

Livros publicados:

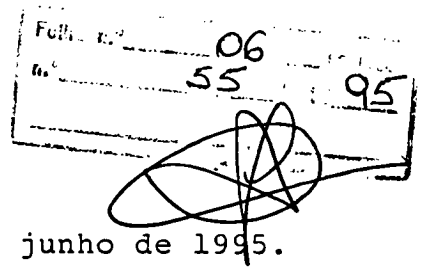
- Lorena, Do outro lado de mim, Noturnos de África (Marcos Real) e Discursos.

Grande Benemérito e Benemérito do Real Gabinete Português de Leitura, Liceu Literário Português, Real e Benemérita Sociedade de Portugueses de Beneficência de S.Paulo, Real e Benemérita Sociedade Caixa de Socorros D.Pedro V, e sócio de grande parte das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras, do Brasil.

Distinções:

- Cidadão do Estado da Guanabara (hoje incorporado ao Estado do Rio de Janeiro)
- Agraciado pelo governo português, com a Ordem do Infante D.Henrique e com a Ordem de Mérito.

Rodrigo Leal Rodrigues



São Paulo, 21 de junho de 1995.

Prezado Vereador Vicente Viscome,

Residindo há mais de 40 anos na Cidade de São Paulo, com dois filhos, Rodrigo e Daniel, paulistanos, amando a esta terra como se nela houvesse nascido, imagine a minha satisfação e alegria, quando soube da intenção de Vossa Senhoria em propor à Câmara Municipal de S.Paulo o meu nome, para ser Cidadão Paulistano.

Será uma grande honra senhor vereador, receber tamanha homenagem.

Por ela, tanto eu como a minha família lhe ficaremos muito gratos.

Aceite os meus melhores cumprimentos, quando me subscrevo,

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink.

Rodrigo Braz Leal Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 55 de 19 95 08 08 95 (a)

04

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 08/08/95.

FÁTIMA A. MOURA MOTTI
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

08,08,95

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/95 às 12h.

Assinatura do Vereador
para relatar

Amelio Numa

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 10 de 08 do 19.95

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, 11/9/95 documento e papel para informação, rubricado

sob folha 08 e 09

Em 11.09.95

(a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	88	do proc
n.º	55	de 19 95

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/08/95

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

17 - RELCOM
17-1603/1995



16 - PAR
16-1250/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
n.º 55 da 19.95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/95

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Vicente Viscome, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/09/95

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/09/95
página 96 coluna 2ª
contendo: *Antônio*

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12/09/95

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22/09/96 as 15:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Osvaldo Guimarães*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22/09/96
Maurício Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIE, Juntado nesta data pagel para Informação documento, rubricado sob
folha n.º 10/27/09/96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
n.º 55 de 1995
O Funcionário

16 - PAR

16-1506/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/95

De autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, o projeto de decreto legislativo 55/95 visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. RODRIGO BRAZ LEAL RODRIGUES.

Natural de Ferreira de Zêzere, Portugal, o homenageado radicou-se em nosso país há mais de 40 anos. Em nossa cidade graduou-se pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP). Foi Diretor do CIESP; Presidente do Conselho Superior da Colônia Portuguesa do Brasil; Presidente da Federação das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras; e Presidente do Instituto de Estudos Universitários.

Faz parte da Real e Benemerita Sociedade de Portugueses de Beneficência de São Paulo, Real e Benemerita Sociedade Caixas de Socorros D. Pedro V, e é sócio de grande parte das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras do Brasil. Por seus trabalhos em prol dos países irmãos recebeu a Ordem do Infante D. Henrique e a Ordem de Mérito, outorgados pelo Governo Português.

Atualmente, o homenageado exerce os seguintes cargos: Presidente do Conselho Deliberativo da Federação das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras; Presidente da Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes; Presidente da Casa de Cultura Portuguesa; e 1º Vice-Presidente do Conselho da Comunidade Portuguesa do Estado de São Paulo.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/09/95.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6181/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 03 / 10 / 19 95

pagina 34 coluna 2

conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 03 / 10 / 95

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03.10.95 as 16:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

03 / 10 / 1995

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 11 e folha de informação sob

n.º 10 / 10 / 95



16 - PAR
16-1582/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
n.º PL 55 de 1995
n.º Funcionário

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/95

PUBLIQUE-SE EM
17/10/95

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de outubro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 17. 10. 1995

pagina 40 coluna 2ª

Conferido: mm

A A.T.M.

Em, 17/10/95.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =12=

do processo nº 02-055 de 19 95 06 01 97 (a) *Az*

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

06 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GÂNDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	12 fls.
Arquivo em	08-01-97
o Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

70

TC

SEGUE M juntado S nesta data, L documento e papel para informação, rubricado S

sob folha S n° 13, 14 e 15.

Em 25. 3. 97

(a) Raydália C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

55

de 19

95

25

3

97

(a)

Raydália C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS... 13-526/97, segue o
presente expediente para volta à tramitação.

25/3/97

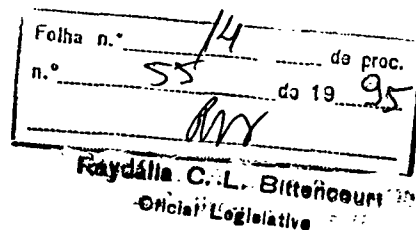
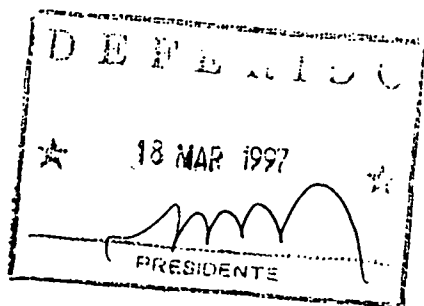
REGINA APARECIDA MARRIUS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0526/1997



REQUEIRO À DOUTA MESA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A VOLTA À TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTE VISCOME.

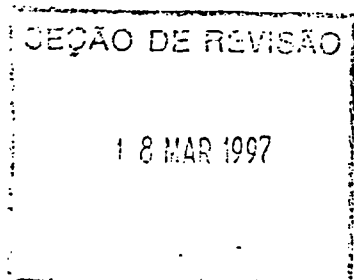
PROJETOS DE LEI: 043/93; ~~323/93~~; 399/93; ~~579/93~~; 585/93;
587/93; 614/93; 617/93;

208/94; ~~279/94~~; 324/94; 482/94; 498/94;
554/94;

0056/95; 0501/95; 1256/95; 1593/95;
1597/95;

039/96; 135/96; 436/96; 647/96; 649/96;
733/96; 759/96; 769/96; 837/96;

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 024/93



- CONTINUA -



Câmara Municipal de São Paulo

- CONTINUAÇÃO -

Folha n.º	15	de 13	95
n.º	55		
RND			

055/95; 112/95; Raydalla C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo

038/96; 098/96.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 1997.

HANNA GHARIB

VEREADOR

LÍDER DA BANCADA DO P.P.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 16 do proc.
55 de 1995
Município de São Paulo

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTEPANTE
28	1	Idelci	25ª E	20.08.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

60 - PDL 055/95, do Ver. Vicente Viscome (PPB). Concede Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 17 do pres.
n.º 55 de 19 95
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DISK
28	2		25ª Extra	20/08/97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo-PPB)- Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação ,manifestem-se agora.(Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Convoco os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, que será realizada amanhã, logo após a Ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 55 de 1995, 21.08.97 (B)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 25ª Sessão Extraordinária de 20/08/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

21/08/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Téon. Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

21/08 197

18:30 m - Si

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

20/08/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado, conforme solicitação de V.Sa.

20/08/97

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19/20 f

26 08 97

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19 do proc.
n.º PDL 55 de 1997

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90 DE 20 DE AGOSTO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/95)
(VEREADOR VICENTE VISCOME)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Dr. Rodrigo Braz
Leal Rodrigues.

*Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Paulistano ao Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a
entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada
especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de
1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo,
em 21 de agosto de 1997.

O Diretor Geral,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91 DE 20 DE AGOSTO DE 1997

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/97)
(VEREADOR VICENTE VIANEY)

Publicado em 26 / 08 / 97

36 / 2º

Conferido: Leal Rodrigues

1997

Deputado Vereador, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rodrigo Braz Leal Rodrigues.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo faz a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de

1997.

1) Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 1997.

2) Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação rubricado como folha nº 20

do processo nº Pdx 55 95.26.08 99 (a)

À
DG - Senhor Diretor-Geral

Para as devidas providências.

26/08/97

MARGARETE LYNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para adoção das providências que o assunto requer.

26.08.97

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

26/8/97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato vigente.

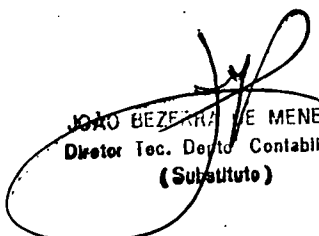
08/SETEMBRO/1997


Maria Aparecida do Amaral
Contador (Diretor da Subdivisão)
CRC 121.859

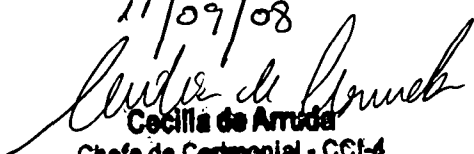
Ao
Cerimonial - Senhor Chefe

Devidamente providenciado.

08.09.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A
S.G.P.-22 - Senhor Supervisor
Informamos que a Honoraria
em questão foi encaminhada à família
do homenageado.

11/09/08

Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

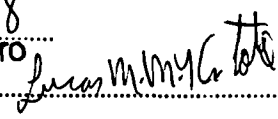
A SGP-33
Arquivar o presente processo.

22 / 09 / 08
.....


ÂNGELA BOJADIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21

Em 26.09.08
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
(a) TÉCNICO ADMINISTRATIVO 
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo 02-55 de 1995 26/09/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M.M.T. Alves Soto

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 25/03/1997
Arquivado novamente em 26/09/2008
Com 21 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M.M.T. Alves Soto